

## ERRATAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**

## EDITAL nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Itaguaí, no uso de suas atribuições, torna pública, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, as **RETIFICAÇÕES** a seguir:

**1. Item 7.1. DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS)**

**Inclusão** do item 7.1.1.1., com a redação a seguir:

**7.1.1.1. As Provas Objetivas serão aplicadas em dois turnos, sendo as de Níveis Médio e Médio Técnico realizadas no turno da MANHÃ, e as de Níveis Superior e Fundamental Completo no turno da TARDE.**

**2. Item 2: QUADRO DE CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**

a) Cargo: Professor DE-4 - Ciências Físicas e Biológicas

**Alteração** da Escolaridade/Pré-requisito, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas**

b) Cargo: Supervisor Educacional

**Alteração** da Escolaridade/Pré-requisito, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Educacional ou pós-graduação em Supervisão Educacional**

c) Cargo: Orientador Educacional

**Alteração** da Escolaridade/Pré-requisito, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou pós-graduação em Orientação Educacional**

d) Cargo: Auxiliar de Serviços Escolares

**Alteração** dos vencimentos do cargo para **R\$ 1.002,94**

e) Cargo: Secretário Escolar

**Alteração** dos vencimentos do cargo para **R\$ 1.796,13**

3. Item 4.5.

**Alteração** da redação, que passa a vigorar na forma a seguir:

**Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 4.1., o candidato deverá declarar expressamente a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico (original ou cópia autenticada), com validade de até 90 (noventa) dias que antecedam o encerramento do período de inscrições.**

4. Item 5.12: **Emissão da Segunda Via do Boleto Bancário**

**Alteração** dos passos para a emissão de segunda via de boleto, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- ✓ **Acessar o site [www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), a seguir, o link “Concurso Público Prefeitura de Itaguaí”, “área do candidato” e “gerenciar inscrição”.**
- ✓ **Acessar a opção “Boleto Bancário”.**
- ✓ **Seguir as instruções subsequentes do site.**
- ✓ **Pagar o boleto bancário, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil.**

5. Item 5.10.7.:

**Alteração** da instrução para pagamento da taxa de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.**

6. Item 6.1.3:

**Alteração** da instrução para Confirmação de Inscrição via internet, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Acessar a opção “local de prova” e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterà informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.**

7. Item 6.1.2:

**Alteração** da instrução para Confirmação de Inscrição via internet, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Acessar “Concurso Público Prefeitura de Itaguaí”, “área do candidato” e “gerenciar inscrição”.**

#### **8. Item 8.2. Teste de Aptidão Física para o cargo de GUARDA MUNICIPAL**

**Inclusão** do item 8.2.14.1., com a redação a seguir:

**8.2.14.1.** A candidata gestante deverá, no dia da realização do Teste de Aptidão Física, apresentar atestado médico para obter o direito à remarcação do referido teste.

#### **8. ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Inclusão** das atribuições do cargo de **Fiscal Do Meio Ambiente**, com a redação a seguir:

**Vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento; Auxiliar as demais Secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus os aspectos ambientais; Fazer vistorias e emitir pareceres para definir as autorizações de abate, substituição ou poda de árvores quando solicitados; Auxiliar no controle e monitoramento das operações no Aterro Sanitário.**

#### **9. ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Alteração** do Conteúdo Programático para o cargo de Professor DE-4 - Artes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Ensino das Artes: Arte e a Educação; teoria, objetivos, conteúdos e prática do ensino de arte; competências e habilidades a serem desenvolvidas. Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores;**

**História das Artes: obras e artistas significativos. A arte do período do barroco brasileiro até o contemporâneo. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade. Arte, tecnologia e os meios de comunicação.**

**Música: Iniciação a educação musical: de consumo, antimusical, eficiência da musicoterapia, aprendizagem, capacidade, obras musicais, diversos tipos de música, experiências ativas em educação musical.**

**Dança: Concepção e educação, função e compromisso**

**social do educador. A construção de identidades nas interações. Fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem. Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos, etc.), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais. Elementos de tecnologia que apoiam o fazer da dança. Estilos, escolas, tendências da dança relacionadas com seu momento cultural e com a produção. Conhecimentos de simetria, percepção de espaço, movimento, harmonia, estrutura do corpo humano, seu funcionamento, sua lateralização e cuidados.**

**Artes Cênicas: História do teatro brasileiro em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos. A expressão corporal e oral para fins de um melhor conhecimento do corpo e da voz permitindo um esquema desses instrumentos, aperfeiçoando-os suas possibilidades. O processo de improvisação e encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Desenvolvimento de temas, análise de ideias. Fundamentos históricos do ensino de teatro; metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos.**

**Artes Visuais: Cultura, identidades: aspectos estéticos e visualidades contemporâneas. Elementos de linguagem visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais. Significados das artes visuais em sala de aula, identidades, metodologias, planejamentos e projetos escolares e avaliação da aprendizagem.**

**Audiovisual: Condições psicológicas e pedagógicas para que se expressem através de técnicas audiovisuais, da mesma forma ocorre, às vezes, no plano gráfico, plástico e musical. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas: o cinema, a fotografia, a televisão e outros, como meio de comunicação de massa e também como arte. Seus valores estéticos mobilizados são do mesmo tipo que os adotados aos veículos tradicionais da cultura.**

**10.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2020.

**11.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.